



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.
(Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a proposta de reforma administrativa.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 58, § 2º, II, da Constituição Federal e no artigo 255, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer a realização de Audiência Pública para debater os impactos das propostas de reforma administrativa em tramitação no Congresso Nacional, com ênfase nas ameaças aos direitos dos servidores públicos.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

1. Representante da Pública, Central do Servidor;
2. Carlos Giannazi, Deputado Estadual de São Paulo;
3. Celso Giannazi, Vereador de São Paulo;
4. Representante da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB);
5. Representante da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB);
6. Representante do Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo (Sinesp);





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

7. Representante da Cobrapol - Confederação Brasileira dos Trabalhadores Policiais Cíveis;
8. Representante da Fenafim - Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais;
9. Representante da Fenafisco - Federação dos Fiscos Estaduais e Distrital;
10. Representante da Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo;
11. Representante da Adepol - Associação dos Delegados de Polícia do Brasil;
12. Representante do Fórum Nacional Permanente das Carreiras Típicas de Estado (FONACATE);
13. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
14. Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal (CONFETAM);
15. Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC).

JUSTIFICATIVA

A insistente tentativa de avançar com uma reforma administrativa de caráter regressivo, como propõe a PEC 32/2020, tem despertado ampla preocupação entre servidores públicos, especialistas e entidades da sociedade civil. A proposta, longe de buscar a modernização da máquina pública com foco na valorização do serviço público, fragiliza direitos fundamentais, como a estabilidade funcional, o regime jurídico único e o acesso por concurso público, pilares que asseguram a imparcialidade, a continuidade e a eficiência administrativa.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 27/06/2025 17:04:51.440 - CASP

REQ n.54/2025

Além disso, a previsão de novos vínculos precários e a ampliação das possibilidades de contratação por tempo determinado sem concurso, associadas à autorização para celebração de instrumentos de cooperação com a iniciativa privada, sinalizam uma clara intenção de transferir para o setor privado a prestação de serviços públicos essenciais, com potencial impacto negativo na universalização, gratuidade e qualidade do atendimento à população.

Diante da relevância e da gravidade do tema, é urgente promover uma audiência pública que reúna representantes de entidades sindicais, especialistas em administração pública e membros da sociedade civil organizada, a fim de aprofundar o debate sobre os riscos envolvidos nessa reforma e defender um modelo de administração pública comprometido com o interesse público, a valorização do funcionalismo e a proteção dos direitos sociais.

Sala da Comissão, de junho de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP



* C D 2 5 2 2 5 0 8 2 1 7 0 0 *